



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano VII - Edição nº 01045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4081DDBE55E64A304A19206EE13C3C72

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO, AVISO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018.
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO, AVISO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2018.
- TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 052/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2018, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios para atender às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): H.L.M DE SOUZA - EPP, CNPJ nº. 04.741.266/0001-46, POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 29.687.668/0001-30 e HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº. 08.659.968/0001-36. Data de assinatura: 03/10/2018. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 052/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2018, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): H.L.M DE SOUZA - EPP, CNPJ nº. 04.741.266/0001-46, com preços registrados para o Lote 04 no valor total estimado de R\$ 104.067,08 (cento e quatro mil sessenta e sete reais e oito centavos) e Lote 05 no valor total estimado de R\$ 189.298,84 (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 29.687.668/0001-30, com preços registrados para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 699.999,37 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), Lote 03 no valor total estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Lote 06 no valor total estimado de R\$ 115.999,99 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº. 08.659.968/0001-36, com preços registrados para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 159.999,91 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 03/10/2018. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 052/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2018, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): H.L.M DE SOUZA - EPP, CNPJ nº. 04.741.266/0001-46, com preços registrados para o Lote 04 no valor total estimado de R\$ 104.067,08 (cento e quatro mil sessenta e sete reais e oito centavos) e Lote 05 no valor total estimado de R\$ 189.298,84 (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 29.687.668/0001-30, com preços registrados para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 699.999,37 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), Lote 03 no valor total estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Lote 06 no valor total estimado de R\$ 115.999,99 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº. 08.659.968/0001-36, com preços registrados para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 159.999,91 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Data de assinatura: 15/10/2018. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 052/2018

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO 021510/2018 - H.L.M DE SOUZA - EPP, CNPJ nº. 04.741.266/0001-46, com preços registrados para o Lote 04 no valor total estimado de R\$ 104.067,08 (cento e quatro mil sessenta e sete reais e oito centavos) e Lote 05 no valor total estimado de R\$ 189.298,84 (cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); ATA CONTRATO 031510/2018 - POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 29.687.668/0001-30, com preços registrados para o Lote 01 no valor total estimado de R\$ 699.999,37 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), Lote 03 no valor total estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e Lote 06 no valor total estimado de R\$ 115.999,99 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e ATA CONTRATO 011510/2018 - HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº. 08.659.968/0001-36, com preços registrados para o Lote 02 no valor total estimado de R\$ 159.999,91 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 15/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PPRP Nº. 055/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2018, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): PRESIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº. 02.817.101/0001-85. Data de assinatura: 11/10/2018. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 055/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2018, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): PRESIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº. 02.817.101/0001-85, registrando os preços do Item 01, com percentual de desconto de 10% (Dez por cento); Item 02, com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) e Item 03 com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento). Data de assinatura: 11/10/2018. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 055/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2018, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): PRESIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº. 02.817.101/0001-85, registrando os preços do Item 01, com percentual de desconto de 10% (Dez por cento); Item 02, com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) e Item 03 com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento).
Data de assinatura: 17/10/2018. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 055/2018

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO 011710/2018 - PRESIDENTE COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº. 02.817.101/0001-85, registrando os preços do Item 01, com percentual de desconto de 10% (Dez por cento); Item 02, com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) e Item 03 com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento). Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos extra-básicos, através do Maior Percentual de Desconto sobre a tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 17/10/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro
Irecê/BA – CEP: 44900-000
Tel.: 74 3641-3116 Fax: 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 01/2018

JADER JACQUES P. F. FILHO
DIRETOR DE DEP. DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2017

Termo de cessão da servidora **SILVIA CATARINA DOURADO VASCONCELOS** que entre si celebram o Município de Morro do Chapéu/BA e o Município de Irecê/BA.

Trata-se de termo de cessão de servidor que entre si celebram, na condição de **CEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.717.517/0001-48, com endereço na Rua Coronel Dias Coelho, n. 188, Centro, Morro do Chapéu/BA – CEP 44850-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**, portador da carteira de identidade nº 08092369 07, inscrito no CPF sob nº 784.827.395-49, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Coronel Dias Coelho, 188, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP 44850-099, e, na condição de **CESSIONÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 13.715.891/0001-04, com endereço na Praça Teotônio Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê – Bahia, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, portador da carteira de identidade RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Paraná, 173, Fórum, Irecê/BA, nos termos aplicáveis às normas de Direito Administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cessão da senhora **SILVIA CATARINA DOURADO VASCONCELOS**, brasileira, carteira de identidade nº 08426499 30 SSP/BA, CPF nº 014.705.845-73, assistente social lotada na Secretaria de Saúde do Município de Morro do Chapéu com matrícula nº 17267, para prestar serviços ao Município de Irecê/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **CESSIONÁRIO** se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao

1

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro
Irecê/BA - CEP: 44900-000
Tel.: 74 3641-3116 Fax: 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br

vencido, que serão assegurados através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

O **CESSIONÁRIO** arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outros, se for o caso, bem como com os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação municipal do **CEDENTE**, em especial o Estatuto dos Servidores

O servidor posto à disposição do **CESSIONÁRIO** manterá seu vínculo com o **CEDENTE**, devendo o **CESSIONÁRIO**, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do **CEDENTE** quaisquer faltas funcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da sua assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo antes da data de seu final, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que haja comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo o **CESSIONÁRIO** cumprir todos os compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

O controle e fiscalização da execução do presente termo são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro
Irecê/BA – CEP: 44900-000
Tel.: 74 3641-3116 Fax: 74 3641-1733
www.irece.ba.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente instrumento, renunciado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Irecê, 24 de agosto de 2018

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

MUNICÍPIO DE IRECÊ
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

TESTEMUNHA 01
CPF

TESTEMUNHA 02
CPF